



SEGARRREGA

Brincando contarei verdades puras.



Sexta feira 22 de Fevereiro.

Lemos no Extracto da Sessão de Cortes do dia 7 de Dezembro, que o Ministro da Marinha tinha participado por Officio as Cortes a sahida de L. do R. desta Provincia, e a creação da Junta do Governo actual; e que em consequencia do embarque de L. do R. tinhaõ sahido da Provincia mais de mil pessoas, como expatriadas: noticias estas, que naõ eraõ officiaes, e por isso naõ mereciaõ attençãõ.

Quem desconhece, que L. do R., depois de ter sido o motor dos males incalculaveis, que soffeo esta Provincia, e ajuda sofre, se preparou de todos os modos possiveis, para apparecer innocente ao Congresso, e a ElRey? Que para justificar as más intenções dos que eraõ oppostos ao seo despotismo precisava mostrar huma certidaõ extrahida do registo dos passaportes, onde o numero de pessoas, entãõ, fugidas espantasse o Congresso, e fizesse acreditar quanto elle tinha avançado para denegrir as nossas intenções?

Appresente-nos a lista dessas mil pessoas, que provaremos, primeiro que

muitos passaportes foraõ tirados sem que as pessoas nelles mencionadas concorressem para isso: segundo que muitas pessoas tiraraõ passaportes com a intençãõ de fazer numero para esse documento: terceiro que muitas pessoas foraõ arrastadas por sugestoes, e terrores a largar esta Provincia.

Espanta o effeito que produzio esta noticia no Congresso, naõ obstante deixar de ser official! O valente discurso do Sr. C. Branco nos recorda a imperioza decizaõ do Divan para a extinçãõ dos Gregos; e como he hum monumento, que deve ser eterno em o nosso reconhecimento o transcrevemos.

= O Senhor C. Branco largamente fallou sobre as providencias que immediatamente se deveriaõ dar sobre estes indicios: dice, que as ordens que se tinhaõ expedido para a expedição do Rio de Janeiro, e relativas a Pernambuco, naõ eraõ sufficientes, e apêzar de que amanhaõ fosse dia santo, houvesse huma Sessão, partindo quanto antes a expedição com ordens apertadas para es levar a força, senãõ houver outras for-

ma : pois que sahio L. do R. com hum grande numero de familias ; precipitadamente , deve merecer alguma consideração.

O Sr. Miranda fallou ainda a favor de L. do R. , e seus procedimentos. Os Srs. V. Barboza , Malaquias , e M. Tavares combaterão fortemente esta opinião : o Sr. S. Ferreira principião a fallar , foi chamado a ordem , e perguntando elle , se era , ou não era Deputado , dicerão = falle = falle = Continuou , defendendo fortemente os Pernambucanos , mostrando que os Goyanezes tinhão obrado assim , por ja não poderem tolerar os despotismos de L. do R.

Em virtude das reflexões do Sr. Moura se poz termo a esta intempestiva discussão. =

Proffiga Sr. C. Branco , continue Sr. Miranda ; a politica de VV. SS. talvez se perca nas tentativas de seu plano impraticavel.

Antes de VV. SS. terem colhido a El Rey. ja nelle tanto da Europa erão menos valentes , mais liberes , e parecião dezejar a Nação união , e igualdade de interesses. Agora , agora estado de opinião mudada. = Para os levar a força , se não houver outra forma !!! =

As reflexões do Redactor do Astro , que he constitucional , e amigo da justiça merecem ser lidas , e por isto as transcrevemos , para que se conheça que ainda em Portugal ha quem defenda a nossa innocencia , a nossa razão , e os nossos direitos.

O que se le no Extracto da Sessão das Cortes do dia 7 , a respeito dos negocios de Pernambuco , não deixara de causar espanto a todo o homem , que despido de prejuizos , empregar em seus raciocinios as severas Leis da Justiça , da critica , e da sem razão. Pela nossa parte confessamos , que o discurso , e as frases do Sr. C. Branco , nos parecerão contrarias a tudo isto , e alheias daquella Politica desinteressada , que tanto cabimento tem nos Governos verdadeiramente Liberaes. Havendo observado a brilhante carreira do Sr. C. Branco , como membro do Augusto Congresso , nos o reputariamos como hum Ser mais que humano , se as discussões motivadas pela nomeação do Principal Furtado para Reitor da Universidade , pela moção do Sr. Baeta sobre os Ordenados dos Srs. Deputados , e muito principalmente esta de que estamos fallando , nos não fixessem ver claramente que elle era homem , e como tal sujeito ao erro , e ao influxo de paixões funestas.

Ora pois , huma vez que o Sr. C. Branco pertendeo pelos factos atacar os habitantes de Pernambuco , examinemos esses mesmos factos ,

para ver se delle deduzimos alguma coisa em seu abono.

As Cortes decretarão (a vista da opposição que os Governadores no Ultramar fazião a vontade dos povos que se querião declarar adherentes ao nosso systema) legitimos todos os governos que alli se installassem , fazendo ao mesmo tempo responsaveis os Governadores , se reagindo , causassem derramamento de sangue. Este Decreto chegou ao Brazil , e os seus habitantes , que tanto como nos , anhelavão por huma Constituição liberal , bendisserão as Cortes por tal medida , e regarão com legitima de prazer a Proclamação a elles dirigida , dizendo em seus transportes , que mais parecia ter baixado do Céo , do que feita pelos homens : taes são as expressões de que se serve hum Pernambucano que so conhecemos pela sua correspondencia. Quiserão os habitantes de Pernambuco que se possesse em pratica esse Decreto , mas nunca o conseguiram , e a Historia imparcial mostrara hum dia queres forão os motivos. Luiz do Rego continuou em seu Visirato , e so cuidou em povoar as masmorras do Recife e os areas de Fernando , com aquelles que mais apudados fillavão em Governo Provisorio. A vista desta innacão , as diferentes Camaras da Provincia tractarão de se aproveitar do Decreto das Cortes , e aqui o Governo Temporario de Goyana &c. Foi então que o immoral Mandado fez marchar alguns Batalhões , que em vez de empregarem as suas armas contra seus irmãos , se passaram para elles : foi então que Luiz do Rego fez representar essa farça de 30 de Agosto , em que , repudiadas todas as regras das eleições , despida toda a decencia , e decoro , a ponta das esquadras , foi eleito Presidente , escolhendo se para Vogaes individuos taes , como o Capitão-Mor Moraes.

Muitos dos que forão expulsos á força de pranchadas , da casa das Eleições , fugirão para Goyana , e alli contarão a maneira porque se havia feito a eleição , o que fez abortar o projecto de Luiz do Rego , quando alli mandou seus Embaixarios , com o fim de illudir o Governo Temporario , que foi reconhecido por todas as Vilas , e ate por Olinda , que não mandou o seu representante por causa da força que alli existia , segundo nos escrevem. Firme em seu projecto , marchou por diante , e suas avançadas chegarão a Olinda no dia 21 , e sobre ellas fizeram fogo os soldados de Luiz do Rego.

Em suas negociacões , tanto anteriores , como posteriores a este dia infausto , o Governo Temporario reconheco a autoridade das Cortes , e de ElRei de Portugal : todos os seus papeis o testificão , e as suas bandeiras erão as ban-

deiras Portuguezas, e não de Pedreiros Livres; como muitos sandeos por ahí o espelharão.

Julgamos que neste procedimento não achara o Sr. C. Branco motivo para dizer que os habitantes da provincia de Pernambuco desconhecerao a autoridade das Cortes, e a obediencia a E. Rei; querião ficar o seu paiz do pestilente influxo de hum Bacha que Deos mandou a Pernambuco, como outrora Holofernes a punir os peccados dos Judeos.

Depois dos funestos acontecimentos de Olin-da, e Afogados, foi o Governo Temporario fahedor de que as Cortes mandavão remover aquella pedra de escandalo, e então satisfeito com isso, allentio na tregoa proposta, ficando L. do Rego encerrallado no Recife, e seu termo. Elle mandou hum Procurador prestar suas homenagens, e respeito ao Congresso, e ao Rei: a sua Patente he concebida em termos que assas demonstrão tres sentimentos. Onde está aqui o espirito da Independencia?

Depois destes acontecimentos nada ha, que autorizar possa huma tal opiniao. O correio chegou a Pernambuco no dia 15 com as ordens do Soborano Congresso. Durante os 10 dias fez Luiz do Rego os seus preparativos para sahir em hum Navio Francez, e deo a vella no dia 26 depois de feita a oleiçao, tendo entregue o Commando ao Brigadeiro Salazar, e tendo ja sahido com passaportes seus, muitos officiaes, que por lá estavaõ: alguns negociantes ricos, e muitos que ficavão devendo grandes sommas a praca, segundo nos disse o Sr. Jacinto Jose Dias, a quem Deos perdeo a não pequena parte que a seu bel-prazer, tom tomado nestes trabalhos. Isto he o quanto se tem podido apurar com a chegada da Constituiçao, e não vemos que nisto haja materia de peccado, nem ainda venial. Mas os Pernambucanos elegerão Gervasio para Presidente, e Gervasio foi hum dos Independentes de 1817. e como tal foi preso para a Bahia: (onde deo ao Carcereiro 7 mil cruzados, para que seu filho lhe fosse beijar a mão) isto não he official, mas quando o fosse, nos julgamos que elle he mais apto para isso, do que esse Capitão-Mor que obrigou hum seu igual a comer o escremento. que por huma instante necessidade foi depor no quintal de S. Senhoria.

Mas supponhamos que a maior parte dos habitantes de Pernambuco, se decidiaõ pelo systema da Independencia, e se constituaõ hum Estado livre: que direito temos nós para os embaraçar? Esse mesmo com que os Austriacos forão algemar os pulsos dos trahidos Napolitanos. Na discussão do dia 6 disse o Sr. Mar-

gicchi, que o Fayal, e as outras ilhas não erão o patrimonio d' Angra; e a vasta provincia de Pernambuco sera o patrimonio dos Portuguezes Europeos?

Devem levar-se a força d' armas, se não forem d'outra forma!!! Estas expressões denotão mais hum antigo Inquisidor, do que hum Publicista, que tanto tem trabalhado pela causa da Liberdade. Com que justiça iriamos com armas fratricidas, ensanguentar os lares de pacíficos habitantes, que bem, ou mal aconselhados se julgassem em termos de passar sem tutores? Se os Reis da Sancta Alliança decretassem no auge dos seus delirios, que nos os Portuguezes continuassemos a viver como dantes, qual seria a nossa resposta? He facil de conceber: e teremos nos huma Politica Farisaeica, querendo hum Deus para nos, e outro para os Pernambucanos?

He principio estabelecido em Direito Publico, que quando hum povo qualquer altera, e muda a sua forma de Governo, pode, não só huma provincia, huma cidade, mas ate hum unico individuo, separar-se, e não adherir ao novo Pacto. Esta doutrina trivial em todos os Publicistas, ouvimos nós ao S. C. Branco, quando na Sessão de 31 de Março defendeo com tanta justiça e energia o Patriarcha de Lisboa,, Quando, disse o S. C. Branco, se estabelece huma nova ordem de cousas: quando o Pacto social vem inteiramente mudar de principios (ainda que sejaõ para melhores, e ainda mais liberaes, como felizmente nos acontece agora) não se pode julgar criminoso aquelle que recusa abraçar esta nova ordem de cousas., Tal foi então o pensar do Sr. C. Branco a favor do Patriarcha, e se então o julgou assim a respeito de hum individuo, com quanta maior razão se não deve julgar a cerca da maioria da populaçao de huma provincia?

Devem levar-se a força d'armas, senão forem d'outra forma!!! Quanto não está illudido o Sr. C. Branco, com as ideas de levarmos Pernambuco a força d'armas! ja por outra occasião combatendo tão falsas, como atrozes ideas, ponderamos o que os Inglezes, e os Hespanhoes tinhão passado com os seus Americanos, sendo obrigados a passar por debaixo das forcas Caudinas, levantadas pelos milicianos de Washington, e Bolivar; mas como entre Portuguezes são por antiga manha, sem nenhum apreço as obras do pais transcreveremos o que achamos na Viagem do Inglez Henrique Koster, vol. 2. pag. 422 da Trad. Franceza. " A idea, diz Koster, que se tem feito da fraqueza do Brazil deve vir dos insignificantes meios de defeza sobre os co-

tas. Ninguém duvida que o inimigo atacando os portos de mar, lhes faria muito mal; porem o paiz em si he inconquistavel: elle tem fortalezas mais difficeis de tomar, do que aquellas que são obras da mão dos homens: ellas consistem na sua extenção, nos seus matos, na sua população variorosa, infatigavel, e de huma espantosa frugalidade. A experiencia provou quão enganadora foi a esperança dos Europeos de conquistar a America Meridional, contra a vontade dos povos. A guerra dos Hollandezes contra Pernambuco, e as nossas proprias tentativas em Buenos-Ayres, dão testemunho deste facto. ,, Ate aqui o Inglez Koster que tanto estudou o caracter daquelles povos, e em prova do que elle diz do seu valor, ajuntaremos que nelle combate dos Afogados, os milicianos lançaram-se sobre as peças de artilheria como Portuguezes, e hum delles, crivado de ballas, e com as pernas quebradas, poudo ainda carregar, e descarregar duas vezes a sua espingarda.

O Sr. C. Branco illudido sem duvida, não duvidou avançar que o immortal L. do R. era hum grande homem!! Quaes são os factos por onde elle mereceo tão grande elogio? Seria por essa atroz carniceria com que deo principio ao seu Vestirato em Pernambuco? Seria por ter roubado as filhas a seu pais, para saciar sua infrene libidinagem? Seria por adulterar com mulheres casadas, introducindo assim a vergonha, e opprobrio no seio das familias? Seria por ter resistido a vontade dos povos da Provincia, que querião a Constituição? Seria por prender e degradar tantas victimas innocentes?

Dizem que o Batalhão do Algarve tiuha bem merecido da Patria, e porque? Sera por ter feito em Pernambuco o mesmo papel que os Janizaros em Constantinopla? Sera por ter rompido fogo sobre seus Concidadãos? Sera por ter passado com baionetas innocentes meninos, indefesas mulheres, como o fez nos Afogados? Sera por haver saqueado as casas dos pacificos habitantes, violado o Sagrado das Igrejas, e contilado as Imagens sobre os Altares Sagrados, como lenios nas muitas relapaõ que disso nos mandaram? Saõ isto accens que mereçam a seus autores taes elogios?

Continuar-se ha.



No dia 17 chegou de Lisboa a este Porto a expedição do Rio de Janeiro conduzindo o Brigadeiro Joze Correa de Mello para render o Governador das Armas o Brigadeiro Joze Maria de Moura, que foi removido para Governador das Armas do Para. Este Governador sahio no dia 18 as sete horas e meia da manha, sem dar parte da sua retirada, nem esperar que o seu successor saltasse em terra.

Entrou aquelle homem nesta Provincia rodeado de incertezas, e receios, e da mesma forma sahio sem ao menos agradecer o bom acolhimento que recebeu de muitos particulares.

Muitas pessoas são de parecer que este homem aturrido com as patranhas, que lhe metteram os principaes caveiras de burro, que o rodearam desde a sua chegada, perdeu a cabeça, do que temos provas bastantes nas ordens, contra ordens, e proclamações que nos entreteram desde os primeiros dias de seu abreviado governo. Deos o leve a salvamenta e o melhora.

RIO DE JANEIRO

Por etiquetas de commandos comecou no Rio de Janeiro adiffençaõ entre as tropas do paiz, e as de fora, desorte que na madrugada do dia 12 de Janeiro amanheceo a Cidade occupada, de hum lado pelas tropas da terra, e do outro pelas tropas de Portugal, tendo a queellas a sua testa o General Curado, ao meio dia contava este tres mil homens, e sobre a tarde juntarab-se-lhe mais: foi ameaçada a Cidade de huma terrivel catastrophe, porem a decisõ do embarque das tropas de Portugal para a Praia Grande socegou a Cidade. Dizem que se apprompta o transporte dellas, e que a 4 do corrente embarcava, aquella que quisesse hir, por que a que preferisse ficar, seria admittida nos Corpos da terra, ou dando baixa, como paizanos.

BAHIA

Corre noticia de que foi instalado o novo Governo da Bahia a contento dos Povos, e que as tropas de Portugal ficavam a embarcar-se.

PERU

Foi tomada a Cidade de Lima pelo General S. Martin, e o Governador da Cidade retirou-se com dois mil homens para Cusco. S. Martin ficava a marchar sobre elle.